



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3505/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 30 de Junho de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1206/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6611/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 01/07/2022, ao Diretor-Geral ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, DIRETOR-GERAL no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Itumbiara-GO.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do Evento Café Seguro na Empresa Caramuru, em Itumbiara-GO, no dia 1º de julho, às 9h30 da manhã.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1207/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 6758/2022,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 01/07/2022, ao Exmº Sr. PAULO SÉRGIO PIMENTA, DESEMBARGADOR DO TRABALHO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Itumbiara-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar do evento Café Seguro na empresa Caramuru Alimentos, na cidade de Itumbiara-GO, no dia 1-7-2022, das 9h30 às 13h30, conforme PA 6489-2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1208/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 6756/2022,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 01/07/2022, ao Exmº Sr. WELINGTON LUIS PEIXOTO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Itumbiara-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar do evento Café Seguro na empresa Caramuru Alimentos, na cidade de Itumbiara-GO, no dia 1-7-2022, das 9h30 às 13h30, conforme PA 6489-2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

### Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1205/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 6582/2022,

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 906/2020, que designou o servidor FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES, código s203319, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pela servidora SOFIA SILVA CÂMARA, código s203308.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO, código s009450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pela servidora SOFIA SILVA CÂMARA, código s203308, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

### Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1169/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5095/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora ROZANA CLAUDIA QUINTA DA FONSECA LIMA, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, conforme autoriza o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016.

Art. 2º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 4122/2019, que designou a servidora MARIANE MEIRELES ANDRADE, código s203077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Movimentação), código FC-03, do Núcleo de Gestão de Magistrados, ocupada pela servidora ROZANA CLAUDIA QUINTA DA FONSECA LIMA, código s121381.

Art. 3º Dispensar a servidora ROZANA CLAUDIA QUINTA DA FONSECA LIMA, código s121381, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Movimentação), código FC-03, do Núcleo de Gestão de Magistrados, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Portaria****Portaria SCR/NGMAG**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1193/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade, durante seu período de atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO também o pedido de designação de magistrado para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 27 a 30 de junho de 2022, em virtude do afastamento do Juiz Titular para participação no Seminário Internacional sobre Sistemas de Jurisdição Trabalhista, em Brasília-DF, bem como, para realização de uma visita técnica à Cidade de Caldas Novas/GO, tendo em vista a necessidade de efetivar providências para a realização do 1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 6518/2022 - Sisdoc;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO, ainda, edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, Auxiliar Fixa da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 27 a 30 de junho de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1194/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de 2 (dois) dias de folgas compensatórias, no período de 06 a 07 de julho de 2022, à Excelentíssima Juíza Lívia Fátima Gondim Prego, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 822/2022;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no interregno de 06 a 07 de julho de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1195/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deferimento de dias residuais de férias, no interregno de 11 a 16 de julho, à Excelentíssima Juíza Lívia Fátima Gondim Prego, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 822/2022;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no interregno de 11 a 16 de julho de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Corregedor do TRT da 18ª Região  
Goiânia, 29 de junho de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1196/2022  
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a promoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Eduardo Tadeu Thon à titularidade da Vara do Trabalho de Catalão - GO, pelo critério de antiguidade, conforme Resolução Administrativa nº 58/2022;  
CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Israel Brasil Adourian, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18.ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;  
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e  
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 27 a 30 de junho e 04 a 05 de julho de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Corregedor do TRT da 18ª Região  
Goiânia, 29 de junho de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1197/2022  
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a lotação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, a partir de 20 de janeiro de 2022, com atuação na 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 202/2022;  
CONSIDERANDO informações prestadas, via e-mail, pelos diretores da 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia; e  
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 11 a 19 de julho de 2022 e de 1º a 06 de agosto de 2022, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, de 20 a 31 de julho de 2022 e de 13 a 17 de agosto de 2022, bem como na 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 1º a 10 de julho e de 07 a 12 de agosto de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Corregedor do TRT da 18ª Região  
Goiânia, 29 de junho de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1198/2022  
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade, durante seu período de atuação na Escola Judicial;  
CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento da própria saúde, no período de 7 a 11 de junho de 2022 do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, Volante Regional, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 - Portaria SCR/NGMAG nº. 1071/22; e  
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 994/2022 que Designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 10 de junho de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região  
Goiânia, 29 de junho de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1199/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 6660/2022, CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Natália Alves Resende Gonçalves, volante regional, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 04 a 09 de julho de 2022, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1150/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no interregno de 04 a 06 de julho, para a Excelentíssima Juíza Natália Alves Resende Gonçalves;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 252/2022, de 22 de fevereiro de 2022, assinada pelo Presidente deste TRT-18, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526/2020, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diária de viagem, no período de 04 a 06 de julho de 2022, referente ao deslocamento da Excelentíssima Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, Volante Regional, no percurso Goiânia – Rio Verde – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1200/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de licença-maternidade à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLLINE REBELLATO SANCHES PIOVESAN, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 06 de março a 1º de setembro de 2022, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 392/2022;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 27 a 28 de junho de 2022, bem como auxiliar no Posto Avançado de Porangatu, no interregno de 29 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º. REVOGAR a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1031/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1201/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Sebastião Alves Martins, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013, atuar no Gabinete do Desembargador Elvecio Moura dos Santos, com afastamento da Unidade Judiciária Originária, no período de 12 de julho a 11 de agosto de 2022, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1175/2022;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 12 de julho a 11 de agosto de 2022.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria SCR/NGMAG nº. 1043/22.  
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Assinado eletronicamente  
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Corregedor do TRT da 18ª Região  
Goiânia, 29 de junho de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1202/2022  
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 6544/2022,  
RESOLVE:  
Art. 1º SUSPENDER, nos dias 27 de maio, 10 e 13 de junho de 2022, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 143/2022, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, em virtude de sua participação em reunião do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Comitês Orçamentários de Primeiro e de Segundo Graus, em reunião do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – Nupemec, e no curso “Ferramentas Executórias – Sistemas e Convênios – Questões Práticas”, respectivamente, com fruição dos dias residuais para o período de 12 a 14 de dezembro de 2022.  
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
ASSINADO ELETRONICAMENTE  
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Corregedor do TRT da 18ª Região  
Goiânia, 29 de junho de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1210/2022  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 6815/2022,  
R E S O L V E  
Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 11 a 15/07/2022, ao servidor VICTOR VELI CUNHA, CHEFE DE GERÊNCIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Belo Horizonte-MG.  
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar do Treinamento no Módulo de Diárias do Sistema SIGEO-JT, no período de 12 a 14/07/2022, no TRT da 3ª Região, conforme PA 6735/2022.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 30 de junho de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1203/2022  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 6753/2022,  
R E S O L V E  
Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 06 a 07/07/2022, ao servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a São Luís de Montes Belos-GO.  
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Religação do sistema de energia fotovoltaica da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos após vistoria e aprovação pela ENEL (concessionária de energia elétrica), conforme PA 6751/2022.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 30 de junho de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
DIRETOR-GERAL CJ-4

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 6771/2022 – SISDOC  
 Interessado(a): MAÍSA BUENO MACHADO  
 Assunto: Ausência para fins de doação de sangue  
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº 6162/2022 - SISDOC Elogio Funcional  
 Requerente: Lídia Barros Necessian (servidora)  
 Interessados: WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES, CARLA CRISTINA CARVALHO e JACKELYNE DE SOUZA FIGUEIREDO ALARCÃO  
 Motivo: pelo exímio trabalho na produção de campanha nas redes sociais sobre o Dia do Doador de Sangue, comemorado em 14/6. A postagem foi confeccionada com informações bastante úteis e bem desenhada, de modo que foi repercutida por outros Tribunais trabalhistas do país nas respectivas redes sociais, a exemplo do TRT-2, em São Paulo, e TRT-19, no Alagoas, além do Tribunal Superior do Trabalho, conforme links a seguir:  
 TRT2: [https://www.instagram.com/p/CeyPCPRh0K4/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link](https://www.instagram.com/p/CeyPCPRh0K4/?utm_source=ig_web_copy_link)  
 TRT19: [https://www.instagram.com/p/CeyXPKlryhy/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link](https://www.instagram.com/p/CeyXPKlryhy/?utm_source=ig_web_copy_link)  
 TST: [https://www.instagram.com/p/CeyMwGOory5/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link](https://www.instagram.com/p/CeyMwGOory5/?utm_source=ig_web_copy_link)

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 4899/2022  
 Interessado(a): ALEX DE ANDRADE MORAIS  
 Assunto: Redistribuição de cargos  
 Decisão: Arquivamento

Processo Administrativo nº: 6421/2022  
 Interessado(s): PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA  
 Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 18/06/2022 (sábado) Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA	20h30min

**Portaria****Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1204/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 6328/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora PAULA KELLY MENDONÇA DOS SANTOS (s163368), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Vara do Trabalho de Caldas Novas, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 18/07/2022 a 17/06/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 30 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC**

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão predial ("facility management") com enfoque em planejamento e execução de manutenção predial, com alocação de postos fixos, bem como de execução de serviços sob demanda, empregando-se custos existentes em tabelas oficiais, caracterizados como serviços comuns e de natureza contínua, com fornecimento de ferramentas, materiais, peças e equipamentos, conforme especificações e detalhamento do edital.

Data da Sessão: 14/07/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5688/5244

Tháís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

Goiânia, 30 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

THÁIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

CHEFE DE GERÊNCIA FC-5

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	2
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria SCR/NGMAG	3
DIRETORIA GERAL	6
Portaria	6
Portaria DG	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	7
Portaria SGPE	7
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
Aviso/Comunicado	8
Aviso/Comun/SLC	8